



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 050/2025.

EMENTA: Revogar as portarias Nº. 040/2025, Nº. 068/2022, e dá outras providências.

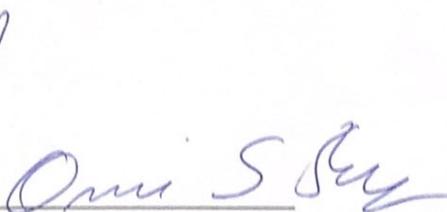
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº. 040/2025, Nº. 068/2022 de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º- A presente Portaria possui efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 05 de fevereiro de 2025.



JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 07 de Fevereiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3295

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 050/2025.

EMENTA: Revogar as portarias Nº. 040/2025, Nº. 068/2022, e dá outras providências. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º-Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº. 040/2025, Nº. 068/2022 de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º- A presente Portaria possui efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 05 de fevereiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod442636